

RELATÓRIO Nº : 201306223
EXERCÍCIO : 2012
PROCESSO Nº : 52008.000016/2013-79
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MDIC
CÓDIGO : 280107
CIDADE : Brasília-DF

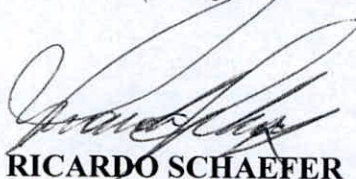
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Controle Interno constante do processo em referência, relativo à Prestação de Contas Anual apresentada pela Secretaria Executiva/MDIC, agregando as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro – GM/MDIC e consolidando as relativas às seguintes unidades da sua estrutura:

- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
- Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGOF
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH
- Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI


Encaminhe-se o mencionado processo ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento a que se refere o inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 26 de julho de 2013.



RICARDO SCHAEFER

Ministro de Estado, interino, do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior



João de Oliveira Costa
Assessor Especial de Controle Interno



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Tramitados e Entregues

Guia: GM / 10210

De : GABINETE DO MINISTRO
Para : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº Processo : 52008.000016/2013
Procedência : COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - CCONT
Assunto : TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCICIO 2012 - UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA/AGREGADORA
Despacho : Encaminha-se ao TCU para julgamento conforme Pronunciamento Ministerial na folha nº206 deste processo.
Interessado : 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - SE

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM - Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS QJ 4 - Bloco 1 - Sala 442 CEP: 70.040-90 - Brasília DF Tel.: (61) 3316-7156 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br
COMPROVANTE DE ENTREGA
Número do protocolo: 50.285.799-7
Data de entrega: 29/07/13 Hora de entrega: 11:05
Local de entrega: SEGEDAM/Seprot
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU e - Os documentos em papel originais serão guardados no TCU pelo prazo de 12 meses, com posterior descarte.
CLIENTE: INAMAR FERNANDES DIAS



Inamar Fernandes Dias
Recepcionista
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica - TCU

Assinatura: _____



RELATÓRIO N° : 201306223
EXERCÍCIO : 2012
PROCESSO N° : 52008.000016/2013-79
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MDIC
CÓDIGO : 280107
CIDADE : Brasília-DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Controle Interno constante do processo em referência, relativo à Prestação de Contas Anual apresentada pela Secretaria Executiva/MDIC, agregando as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro – GM/MDIC e consolidando as relativas às seguintes unidades da sua estrutura:

- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
- Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGOF
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH
- Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI

Encaminhe-se o mencionado processo ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento a que se refere o inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 26 de julho de 2013.

RICARDO SCHAEFER

Ministro de Estado, interino, do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior